



DIREITO TRABALHO

2ª FASE OAB 43

E S T R A T É G I A O A B



REVISÃO DE VÉSPERA

E S T R A T É G I A O A B



Prof.^a Mirella Franchini



@mirellafaps





PROGRAMAÇÃO



REVISÃO DE DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL



TREINO DE IDENTIFICAÇÃO DE PEÇAS



REVISÃO DE DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL

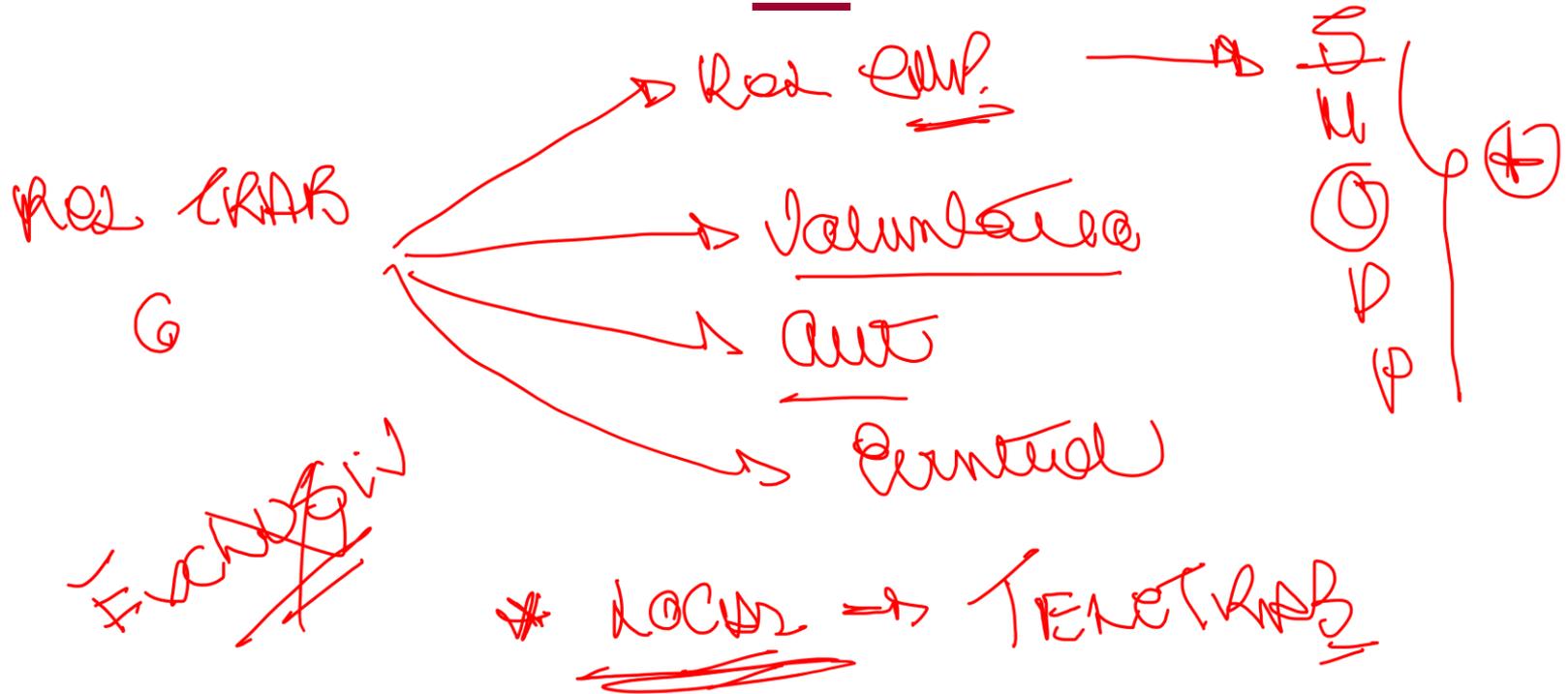


E S T R A T É G I A O A B





REL. DE TRABALHO X REL. DE EMPREGO





REL. DE TRABALHO X REL. DE EMPREGO

① Existe ou não. VINCULO EMP.

② TRAB. AUT. X VINC. EMP. ⇒ SNORP

③ RESOLUÇÃO ⇒ ART 9º de CLT

④ ESTÁGIO ⇒ ADM PÚBLICA



Lei 6019/94

REL. DE TRABALHO X REL. DE EMPREGO

aut
30

TERCEIRO CASO

MOD. TRAB. PRA

1) TAMBORA

2) ADM. PUBLICA = 5.332, V TEST

RESP. SUBSIDIARIA DA TAMBORA

RESP. SOLIDARIA

IRREGULARIDADE

4. B ou 5 D



REL. EMPREGATÍCIAS ESPECIAIS



LC 150/2015



Lei 5.889/73



Art. 75-B da CLT



Art. 443, § 3º, da CLT



Art. 444 da CLT



REL. EMPREGATÍCIAS ESPECIAIS



LC 150/2015

A) Reconhecimento ou Inexistência de vínculo

Diarista com 4 dias por semana → empregado doméstico.
Babá que atua todo dia, com jornada regular → vínculo.

B) Direito a horas extras X Controle de Jornada

C) FGTS

Doméstico com vínculo antigo sem FGTS pago → pleito retroativo
(somente a partir da obrigatoriedade da LC 150/2015).

D) Intervalos

E) Estabilidade gestante

LUCKO



2 dias

PROVINCIA

20, por 0
out 50

BANCO
HORAS

FRAC.

SIM!

out do
LC 150/15

2x 20



Deve ser expresso/escrito = art

REL. EMPREGATÍCIAS ESPECIAIS



A) Retorno para o trabalho presencial

B) Direito a horas extras x por produção ou tarefa

C) Aquisição, manutenção ou fornecimento de equipamento e reembolso de despesas

Art. 75-B da CLT

→ Paz PROD ou TAREFA = Art 75-B, III
Art

→ Art 75-B Art



REL. EMPREGATÍCIAS ESPECIAIS



- A) Validade do Contrato - escrito
- B) Direito de recusa x abandono ou infração contratual.
- C) Inatividade x remuneração — cuidado!

Art. 443, § 3º, da CLT

U3B - CONVOCAR
U1 DICA = RESP.



REL. EMPREGATÍCIAS ESPECIAIS

2x 100 PARECER(ES) ENS. SUP.



Art. 444 da CLT

A) Validade ou invalidade de cláusulas contratuais diferenciadas

B) Jornada de trabalho e banco de horas

CAMP.

Art. 444 CLT

BRM

⇒ X Art. 444 - BCLT

QUESTÃO

E S T R A T É G I A O A B



Jéssica trabalha como operadora de *telemarketing* em uma sociedade empresária, oferecendo vários produtos, por telefone (seguro de vida, seguro saúde e plano de capitalização, entre outros). A empregadora de Jéssica propôs que ela trabalhasse de sua residência, a partir de fevereiro de 2018, o que foi aceito. Então, a sociedade empresária montou a estrutura de um *home office* na casa de Jéssica, e o trabalho passou a ser feito do próprio domicílio da empregada. Passados 7 (sete) meses, a sociedade empresária convocou Jéssica para voltar a trabalhar na sede, a partir do mês seguinte, concedendo prazo de 30 (trinta) dias para as adaptações necessárias. A empregada não concordou, argumentando que já havia se acostumado ao conforto e à segurança de trabalhar em casa, além de, nessa situação, poder dar mais atenção aos dois filhos menores. Ela ponderou que, para que a situação voltasse a ser como antes, seria necessário haver consenso, mas que, no seu caso, não concordava com esse retrocesso.



art 25 - C
2º Alt

Diante da situação retratada e dos **ditames da CLT**, responda aos itens a seguir.

A) Analise se a empregada tem razão em **negar-se a voltar a trabalhar fisicamente nas dependências da sociedade empresária**. Justifique. (Valor: 0,65)

B) Se Jéssica ajuizasse ação postulando horas extras no período em que atuou em seu domicílio, que tese você, contratado(a) pela sociedade empresária, sustentaria? Justifique. (Valor: 0,60)

Par. Prod ou tarefa = art 62, III Alt

Obs.: o(a) examinando(a) deve **fundamentar** suas respostas. A **mera citação do dispositivo legal não confere pontuação**





S. 340757
C.P.R.S.F.
C.P.M.

CONTRATO DE TRABALHO

→ PARENTEADO
→ INTERMITENTE
→ PROF. DE
Foi em 2013

TÁCITO, VERBAL E ESCRITO

TRABALHO PROIBIDO X TRABALHO ILÍCITO

* CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO X INDETERMINADO

→ 243 DA
etc

EXPERIÊNCIA PRÉVIA – 06 MESES

ALTERAÇÃO NO CONTRATO É PERMITIDA?





CONTRATO DE TRABALHO

ALTERAÇÃO? SIM → NÃO CAUSAR
PREZ.

① Rev. DA CARGO DE
CONFIANÇA PARA FUNÇÃO
MENOR

② FIRME UNILATERAL → ANTERIOR
PREV. CONT. +
NECESS. DA



CONTRATO DE TRABALHO

P. DETERMINADO → TERMINO

C. ASSECURATORIA

↳ PAGAR INSS

ADICIONAL

↳ aut 479 aut

aut 480 aut

↳ PROVAR

PRES.



TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO



DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

DISPENSA POR JUSTA CAUSA – Art. 482 da CLT

PEDIDO DE DEMISSÃO

RESCISÃO INDIRETA – Art. 483 da CLT

CULPA RECÍPROCA

DISTRATO/RESCISÃO BILATERAL

Art. 477, §6º e Art. 477, § 8º ambos da CLT

20% FORT
AD = 50% 3MS
GRAB 200%

20% FORT 50% FP

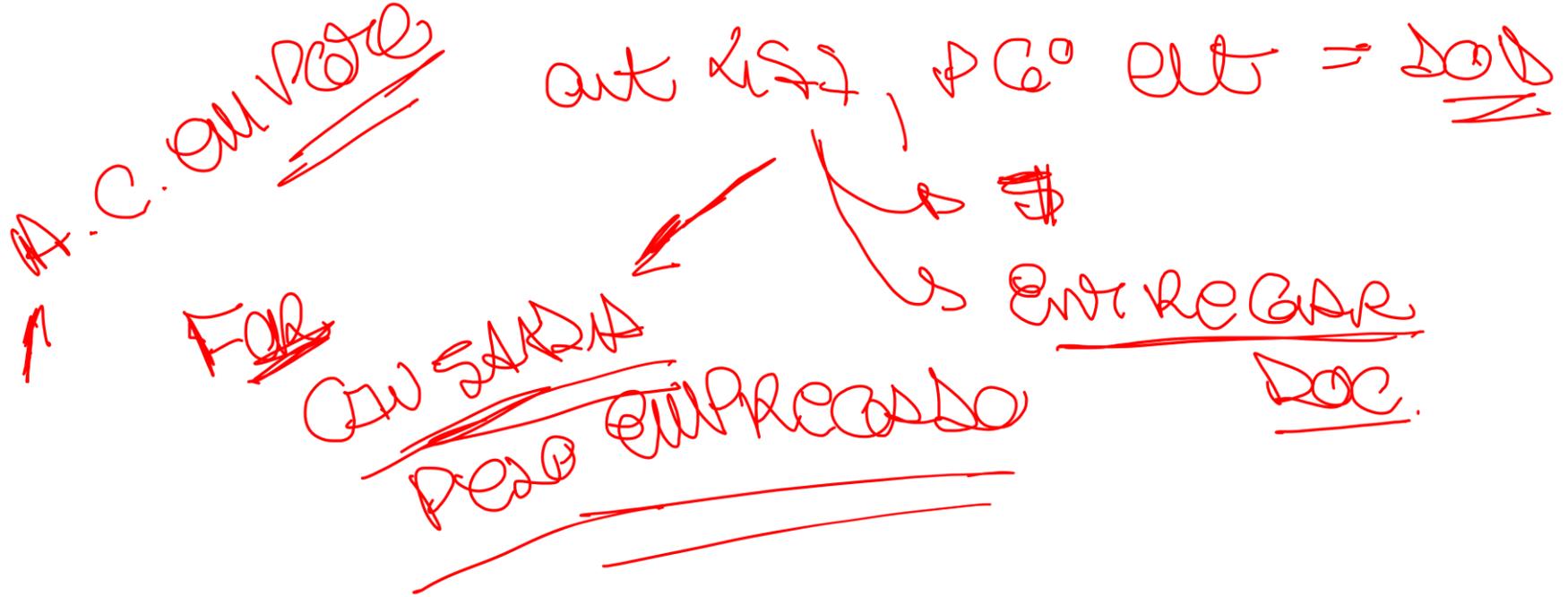
55
50% ADP
50% 180

SUBP & 20%
SALUBO
SAR
F.U.
F.U.

S.D.
T.S.R.



TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO





TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO



QUESTÃO

E S T R A T É G I A O A B





Cícero é piloto da aviação comercial. Após deixar de trabalhar para uma determinada companhia aérea brasileira, porque seus salários estavam atrasados e já contava com cinco anos sem desfrutar férias, foi contratado por uma companhia aérea chinesa, que faz apenas voos locais. Cícero ajuizou reclamação trabalhista em face da ex-empregadora, mas, no dia e na hora designados para a audiência, ele não poderia estar presente, pois estava a trabalho na China, em voo de longa duração, sem a possibilidade de acesso à Internet. Ocorre que Cícero tem pressa na solução do processo. Com base na hipótese apresentada, com fundamento na CLT, responda, como advogado(a) de Cícero, aos itens a seguir.



art 843, p. 2 art

A) Considerando que a Vara do Trabalho para qual o processo foi distribuído utiliza o sistema de **audiência fracionada**, que **medida** você deverá adotar para evitar o **adiamento da audiência** ou o **arquivamento do processo**? Fundamente. (Valor: 0,65)

B) Acerca da **ruptura do contrato de trabalho**, que **tese jurídica** você sustentaria na **reclamação trabalhista**? Fundamente. (Valor: 0,60)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

art 843 = art 843
art 843





JORNADA DE TRABALHO

Sobrevivendo → 24h + 2/3
PROVIDAS → 24h → 2/3

URAB

A.P.C.O

Out 24h



Artigo 7º, XIII da CF: **08h diárias e 44h semanais**, sendo permitida a compensação e a redução mediante ACT e CCT.

~~Art. 4º, §2º da CLT – Não disposição do empregador~~

~~OJ 360, SDI-I/TST – Turno Ininterrupto~~

~~Art. 59-A da CLT – Jornada 12x36~~

S. 228 TST

H.N.
395
SDI-I
TST

6h → 8h
S. 275 SDI-I TST



JORNADA DE TRABALHO



JORNADA DE TRABALHO



SND = Suprimido + 50% = Subentz.

JORNADA DE TRABALHO



Redução = aut
Obs

INTERVALO INTRAJORNADA – Art. 71 da CLT

Até 4h

4h a 6h

Acima de 6h

50%

SND

INTERVALO INTERJORNADA – Art. 66 da CLT

11h

DSR – Art. 67 da CLT

24h

NÃO pode
res



art 73 AC
50%

art 73
p. 5º art



JORNADA DE TRABALHO



JORNADA DE TRABALHO

QUESTÃO



E S T R A T É G I A O A B



Ribamar trabalhou como atendente de loja na sociedade empresária Rei do Super Açaí Ltda., de 06/02/2019 a 03/11/2021, quando foi desligado da sociedade. Ribamar não recebeu qualquer indenização e, em razão disso, ele procurou você, como advogado(a), para requerer judicialmente o pagamento das verbas da saída e horas extras. Ajuizada a reclamação trabalhista, a sociedade empresária apresentou contestação, afirmando que o motivo da extinção do contrato foi força maior, pois ela sofreu muito com a pandemia de Covid-19, de modo que a indenização, se cabível, deveria ser paga pela metade. Para ilustrar a situação, a ré informou que, dos 12 empregados que a sociedade empresária possuía à época dos fatos, atualmente, só restavam 5 funcionários. Para provar a alegação, exibiu as fichas de registro de seus empregados, que confirmam o alegado, mas não juntou controles de ponto do reclamante.



art 302 Art

Considerando os fatos narrados, a **previsão legal** e o entendimento **consolidado do TST**, responda aos itens a seguir.

A) Que argumento você apresentaria, em réplica, para tentar **descaracterizar** a **tese de força maior**? Justifique. (Valor: 0,65)

B) De quem seria o **ônus da prova de comprovar a jornada de trabalho** e por qual razão? Justifique. (Valor: 0,60)

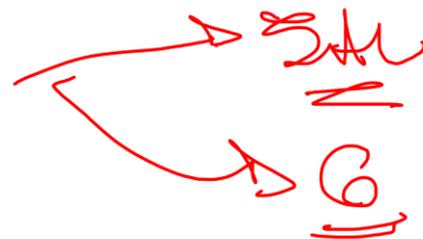
Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

art 22, § 2º
Art

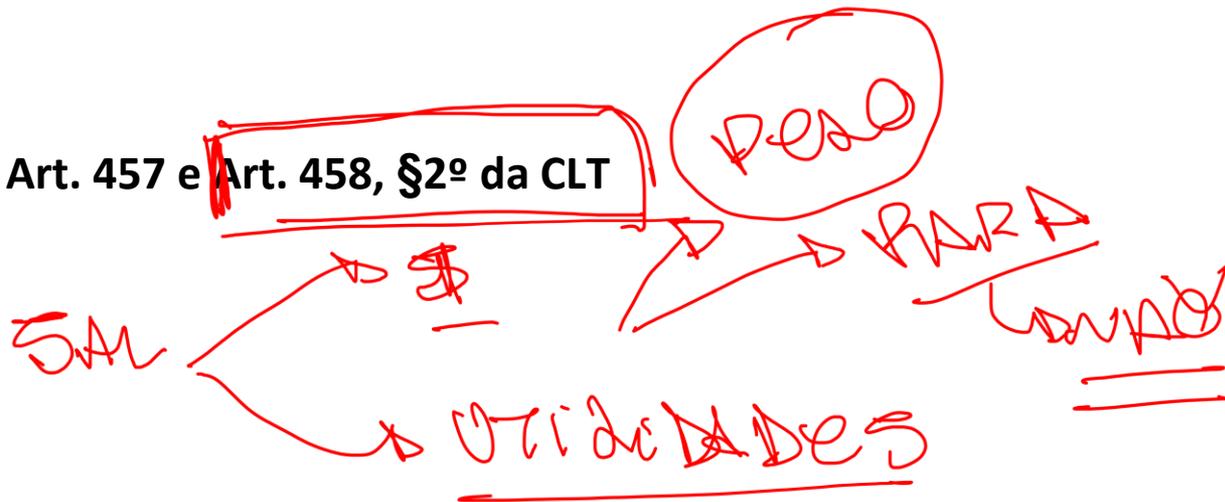




REMUNERAÇÃO



Art. 457 e ~~Art.~~ Art. 458, §2º da CLT

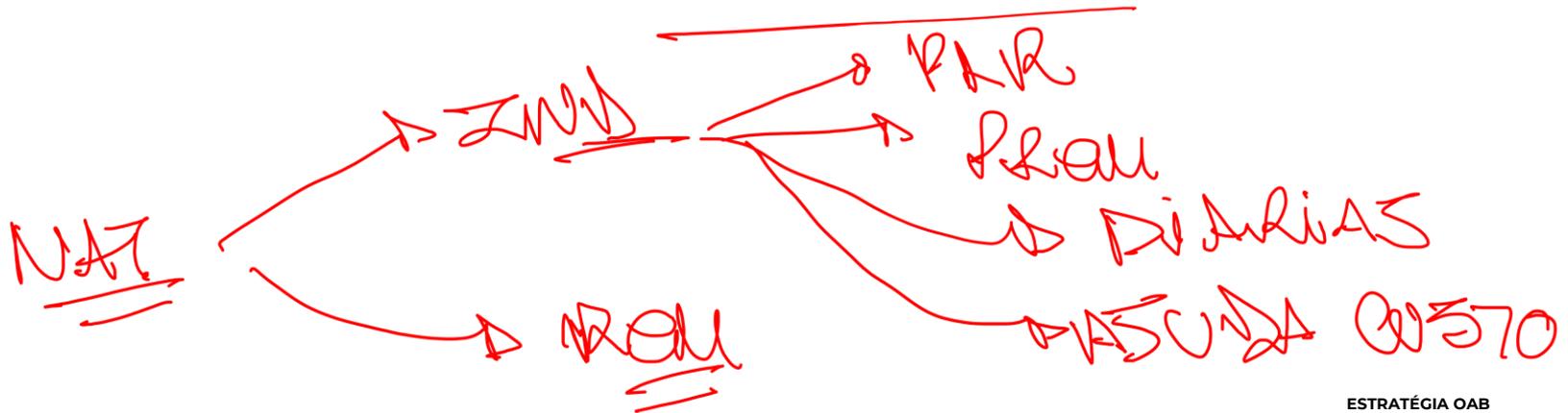




REMUNERAÇÃO

GORSETA ⇒ DER, AN, AV e ME

⇒ R\$ 352,757



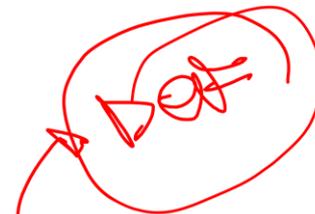


REMUNERAÇÃO



SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO X VACÂNCIA DO CARGO

↳ R\$ 159.757





DTA - ~~DECOMPOSICAO~~
 UNIF. PESSOAL
 S. C, VI - 150

REMUNERAÇÃO



art 4^o § 6^o p. 1^o etc
 art 5^o, II CF - P. 2003.

ACUMULO/DESVIO DE FUNÇÃO

EQUIPARAÇÃO SALARIAL

art 463 etc

PARADICOMSA

art 463 p. 2^o
 etc

ADM. PUB.
 32, XII
 CF
~~REDAÇÃO~~



REMUNERAÇÃO



REMUNERAÇÃO

* out 2º, X AF

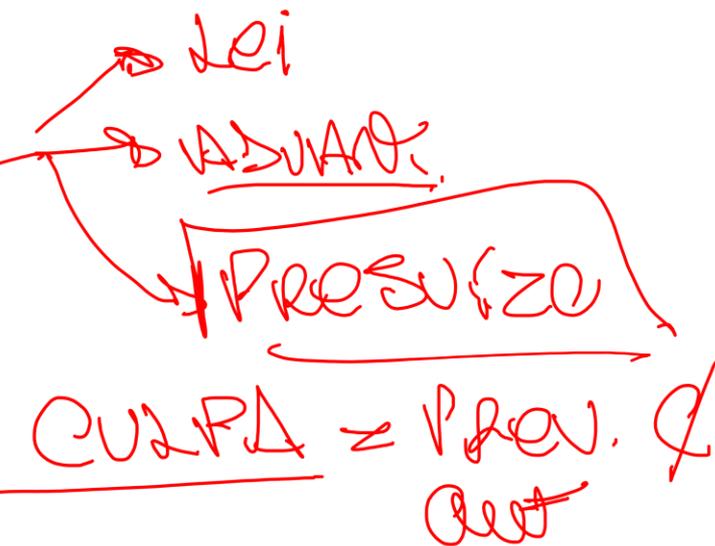


DESCONTO SALARIAL

DEBITO

S. 342 TST

05 DOB SDZ 1 TST



DEBITO

QUESTÃO

E S T R A T É G I A O A B



Roberto trabalhava em uma indústria de cigarros. Além do salário mensal, recebia cerca de 50 pacotes de cigarros variados por mês. Ao ser dispensado, Roberto ajuizou reclamação trabalhista pleiteando a integração do valor dos cigarros à sua remuneração, para todos os efeitos.

No dia e na hora designados para a audiência, o reclamante estava presente e assistido; já o preposto não compareceu, e apenas o advogado da ré estava presente. É certo que a procuração, a defesa e os documentos já estavam nos autos. O advogado do autor requereu a revelia e a exclusão da contestação e dos documentos do processo.



Diante do enunciado, na qualidade de advogado da ré, responda aos itens a seguir.

A) O que você deverá alegar acerca do requerimento formulado por seu ex adverso sobre a defesa e os documentos? Fundamente. (Valor: 0,65)

B) O que você deverá alegar na defesa da sua cliente quanto ao pedido de integração do valor da utilidade fornecida? Fundamente. (Valor: 0,60)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação





JSAFG → 301

ESTABILIDADES

Eleitos (EMP)



Arts. 8º, VIII, da CF
Art. 543, §3º, da CLT



At. 10, II, a, ADCT
Súmula 339 do TST



Art. 10, II, b, ADCT
Súmula 244 do TST



Lei n. 8213/91
Súmula 378, item II, do TST



ESTABILIDADES



Arts. 8º, VIII, da CF
Art. 543, §3º, da CLT



ESTABILIDADES



At. 10, II, a, ADCT
Súmula 339 do TST



ESTABILIDADES



Art. 10, II, b, ADCT
Súmula 244 do TST



ESTABILIDADES



Lei n. 8213/91
Súmula 378, item II, do TST



ESTABILIDADES





ESTABILIDADES



QUESTÃO



E S T R A T É G I A O A B



Ênio, metalúrgico na sociedade empresária *Metal Pesado Ltda.*, candidatou-se e foi eleito diretor do sindicato dos metalúrgicos de sua categoria em 2021. Ênio foi empossado no mesmo ano para cumprir mandato de 2 anos e participava de reuniões no sindicato quando chamado. Por descuido, o sindicato não avisou ao empregador de Ênio acerca da sua eleição como dirigente sindical, somente vindo a fazê-lo 1 ano após, em 2022. Na semana seguinte a essa comunicação do sindicato, o contrato de Ênio foi rompido sem maiores explicações. Ênio, então, ajuizou reclamação trabalhista postulando sua reintegração. Em defesa, a sociedade empresária sustentou ser indevido o retorno porque a comunicação acerca da eleição acontecera fora do prazo legal (Art. 543, § 5º, da CLT) e pelo fato de a sociedade empresária ignorar o fato da eleição até então. Ademais, sustentou que a dispensa se deu por justa causa, porque o empregado utilizava grande parte do seu tempo na empresa para vender roupas, perfumes e outros acessórios, sem autorização do empregador, incidindo nos termos do Art. 482, alínea c, da CLT.



Considerando os fatos narrados, a previsão legal e o entendimento consolidado do TST, como advogado(a) de Ênio, responda aos itens a seguir.

A) Que argumento jurídico você apresentaria em réplica acerca da alegação da empresa de comunicação intempestiva da eleição? Justifique. (Valor: 0,65)

B) Acerca da alegada dispensa por justa causa, que argumento jurídico de natureza processual você apresentaria em réplica? Justifique. (Valor: 0,60)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.



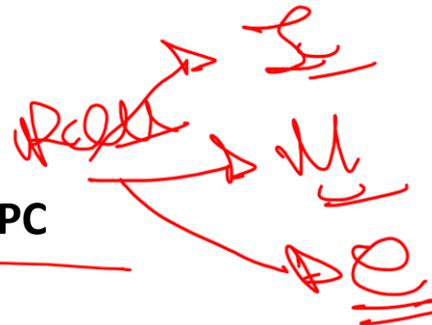


PROVAS



ONUS DE PROVA

Art. 818 da CLT e Art. 373 do CPC



Exceções:

- ✓ **Notórios, confessados, incontroversos** – Art. 374 do CPC
 - ✓ **HORAS EXTRAS** – Art. 74, §2º da CLT
 - ✓ **Vínculo de Emprego** – S. 212 do TST
 - ✓ **Vale-Transporte** – S. 460 do TST
- ✓ **Recebimento da Notificação** – S. 16 do TST
 - ✓ **Diferença de FGTS** – S. 461 do TST

QUESTÕES

E S T R A T É G I A O A B



Você foi contratado(a) como advogado(a) por um trabalhador que requereu, em reclamação trabalhista, o pagamento de horas extras e de adicional noturno.

Em audiência, após ter acesso à defesa, você verificou que a tese defendida pela reclamada foi a seguinte: em relação ao adicional noturno, negou o direito, porque a convenção coletiva da categoria prevê, em uma das cláusulas, expressamente, que a remuneração do trabalho noturno seria igual ao diurno, sem direito a adicional; em relação ao pedido de horas extras, negou a sua existência, apresentando os controles de ponto assinados pelo trabalhador, que contêm horários invariáveis de entrada e saída. O juiz concedeu prazo para manifestação acerca da defesa e documentos.



Considerando a situação posta, os termos da CLT e o entendimento consolidado do TST, responda às indagações a seguir.

A) À luz da defesa e dos documentos, que tese jurídica você apresentaria em relação ao pedido de adicional noturno? Justifique. (Valor: 0,65)

B) À luz da defesa e dos documentos, que tese jurídica você apresentaria em relação ao pedido de horas extras? Justifique. (Valor: 0,60)





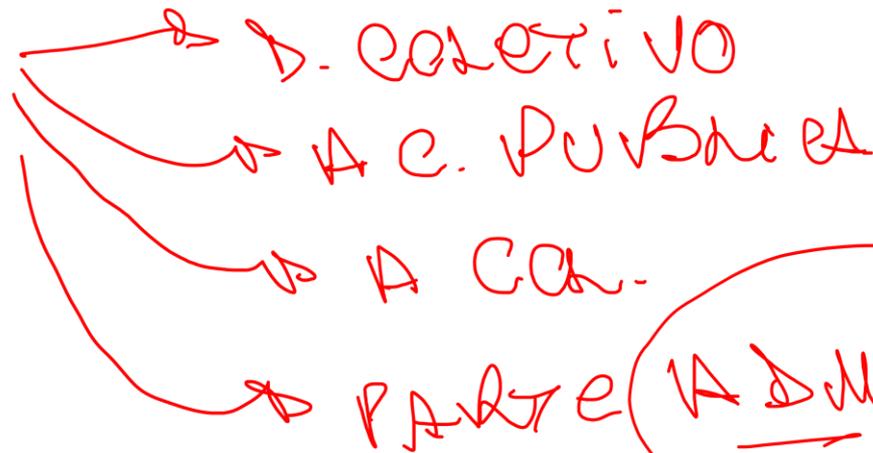
852-B, II out
 NAO
 cit. = EDICAO

RITO SUMARISSIMO

~~852-B~~ 2
cit

2 a 40 sal Min

NAO OABE



ADM. PUB

■

QUAL É A PEÇA?

E S T R A T É G I A O A B

■



PEÇA 01

O empregador, ao comparecer pessoalmente, sem advogado, à audiência de uma ação em que é cobrado o pagamento de adicional de insalubridade, em grau máximo, sobre o salário efetivamente pago ao empregado, aduz simplesmente nada dever ao empregado. Encerrada a instrução, sem produção de outras provas, sob a alegação de falta de contestação específica dos fatos, é proferida sentença de acolhimento do pedido, com condenação do empregador no pagamento do adicional de insalubridade, em grau máximo, calculado, porém, sobre o salário-mínimo. O empregador, **intimado da sentença** e embora com ela não concorde, **não a impugna**. O empregado, por sua vez, **oferece recurso ordinário**, postulando a incidência do adicional de insalubridade sobre o salário que efetivamente recebia.

QUESTÃO: Como advogado contratado pelo **empregador**, no momento em que **recebida a intimação para oferecer sua resposta**, tomar a **providência processual** cabível com vistas a **afastar a sucumbência do reclamado**.

RO ADESIVO



PEÇA 01



PEÇA 02

Transita em julgado condenação da reclamada a pagar horas extras, vedando-se a dedução, do crédito do reclamante, das contribuições por ele devidas ao INSS e dos recolhimentos de Imposto de Renda. Iniciada a liquidação de sentença, profere o juízo sentença em que homologa cálculos nos quais constam deduções de INSS e Imposto de Renda. A reclamada é citada para pagamento, depositando o valor da execução em dinheiro, sendo o reclamante intimado dessa garantia.

QUESTÃO: Como advogado do reclamante, apresente a medida processual adequada para defender seus interesses.

IPSA
EE

S. 52 Q 004, 30
Out



PEÇA 02



PEÇA 03

ee → 804 At
319 CPC

Em Reclamação Trabalhista movida por Mariana, julgada parcialmente procedente, foi o Banco Grana S.A. condenado ao pagamento de duas horas extras diárias, com adicional de 50%, e seus reflexos, com juros e correção monetária. Determinou o Juízo que os descontos fiscais e previdenciários seriam devidos na forma da Lei. Negado provimento ao recurso do Reclamado, e tendo o acórdão **transitado em julgado**, a Reclamante apresentou cálculos de liquidação, aplicando índices de correção monetária a partir de cada mês da prestação de serviços. Não apurou as verbas devidas à Previdência, por entender que a Lei determina que esta seja suportada somente pelo empregador quando decorrer de condenação judicial, e apurou os descontos fiscais anualmente, valendo-se da tabela progressiva editada mensalmente pela Receita Federal. **O Reclamado não foi intimado para se manifestar, e os cálculos foram homologados pelo Juízo de primeiro grau, que determinou a citação do Reclamado para pagamento. O Reclamado efetuou o depósito do valor apurado para garantia da execução.**

QUESTÃO: Como advogado do **Reclamado**, avie a medida judicial cabível em defesa dos interesses da parte prejudicada.



PEÇA 03



PEÇA 04

Wilma foi dispensada sem justa causa e recebeu a indenização correspondente do ex-empregador. Ela, no entanto, alega ter direito a uma equiparação salarial com um colega que realizava as mesmas atividades. Em razão disso, Wilma procura você, como advogado(a), e, com sua assessoria, dá início a um acordo extrajudicial com o ex-empregador. O acordo é materializado em documento, especificando o valor e a identificação da parcela, sendo assinado pelas partes e seus respectivos advogados, e levado à Justiça do Trabalho para homologação. Contudo, a juíza do caso nega-se a homologar o acordo, argumentando que ele seria lesivo à trabalhadora, proferindo decisão nesse sentido.

Diante disso, e de acordo com a norma legal, indique a medida processual adequada para buscar a reforma da decisão proferida:



PEÇA 04



PEÇA 05

AIR = aut 836 CLT
aut 200215
ENC

Na audiência UNA, compareceram as partes acompanhadas de seus advogados e firmaram acordo amigável no valor de R\$ 10.000,00, em dez parcelas de R\$ 1.000,00, que foi homologado pela Vara do Trabalho. Sabrina, a reclamante, no dia seguinte pensou melhor e sentiu que foi coagida a aceitar os termos do acordo, em várias parcelas, preferindo anular o acordo e tentar um acerto melhor com a reclamada.

QUESTÃO: Na qualidade de advogado de Sabrina, nos termos da CLT e do entendimento pacificado do TST, qual a medida processual cabível para anular o acordo?



PEÇA 05



TRT → P. Q. Q. T
PEÇA 06

Contra ato de Juiz do Trabalho que determinou a **antecipação de honorários periciais do seu cliente**, mesmo não tendo ele condições financeiras para arcar com esse custo, você, na defesa dos interesses do cliente, **impetrou mandado de segurança** contra o ato judicial, mas, por **unanimidade**, não teve a **segurança concedida**.

QUESTÃO: Qual a medida processual cabível para tentar reverter a decisão?

RO — TST — at 895, II
at



PEÇA 06



5203 TST

PEÇA 07

Aut 897-A Aut

Numa reclamação trabalhista que se encontra na fase de execução e diante da extrema complexidade dos cálculos, o juiz determinou a liquidação a cargo de um perito judicial. Apresentado o laudo, em que pese ambas as partes discordarem das contas apresentadas pelo especialista, elas foram homologadas pelo juiz. A sociedade empresária garantiu o juízo e ajuizou embargos à execução, enquanto o exequente apresentou impugnação à sentença de liquidação. O juiz julgou improcedentes ambas as ações, mantendo a homologação já feita. Nesta situação, somente a sociedade empresária interpôs agravo de petição no prazo legal.

QUESTÃO: Sobre o caso, considerando os fatos narrados e o entendimento consolidado do TST, o exequente poderá se valer ainda de alguma medida judicial para reverter a última decisão?

NA P. ADESIVO



PEÇA 07



PEÇA 08

Determinada sociedade empresária, sua cliente, recebeu a visita de fiscais do trabalho, os quais apontaram haver irregularidades quanto às condições de trabalho de alguns empregados, bem como entenderam irregular, no dia, estarem nas dependências da empresa pessoas prestadoras de serviço por intermédio de MEI – Micro Empreendedor Individual. Diante disso, foram lavrados dois autos de infração aplicando multas severas, sendo concedido prazo de 30 dias para pagamento, sob pena de fechamento do estabelecimento. Não foi facultado à sua cliente nenhum direito à ampla defesa, sendo certo que, de fato, nada foi verificado pelos fiscais. A sociedade empresária tem a documentação de todas as condições de trabalho e alega que os prestadores de serviço são autônomos.

QUESTÃO: Nesta situação, aponte a medida juridicamente cabível que melhor atenda, com urgência, aos interesses da sua cliente de sustar os autos de infração.



PEÇA 08



PEÇA 09

Deise Ramos começou a trabalhar, em 10 de junho de 2018, como operadora de telemarketing para a empresa Tele Serviços Ltda., trabalhando em Curitiba, em benefício da Loja Brasil S/A, em razão de contrato de serviços entre as duas empresas. Em 5 de março de 2019, comentou com seus colegas de trabalho e supervisor que descobriu esta grávida de 3 semanas. No dia 06 de março de 2019, foi chamada ao RH e informada de sua dispensa sem justa causa. Em razão disso, indicaram procurar seus direitos. A empregada tem consigo o aviso prévio datado de 06 de março de 2019 e o exame médico gestacional datado de 04 de março de 2019.

QUESTÃO: como advogado (a) procurado (a) por Denise Ramos, maneje a medida processual pertinente para a defesa de seus interesses, ciente que a empregada comentou que não tem condições de manter o seu sustento durante a gravidez, precisando do emprego o quanto antes.



PEÇA 09



PEÇA 10

A C. FOTO SSA a SA

A sociedade empresária Ômega S.A., sediada em Campinas e atuante na construção civil, contratou em 05/01/2018 o empregado João da Silva como pedreiro. Em decorrência de necessidade de redução de pessoal e considerando a baixa qualidade do trabalho de João, a empresa decidiu pela dispensa sem justa causa, com aviso prévio indenizado em 10/10/2018. Foi agendado o pagamento das verbas rescisórias e entrega dos documentos para o dia 15/10/2018, no local de trabalho. Contudo, na referida data, a empresa não dispunha de caixa para quitação e pediu desculpas, anotou a dispensa na CTPS e orientou João a retornar em 60 dias para pagamento e retirada de pertences. No entanto, João não compareceu na data combinada, nem respondeu aos contatos da empresa (ligações telefônicas, dois telegramas e mensagens enviadas via Facebook por colegas). Permanece até hoje inadimplente com o recebimento de suas verbas e não buscou seus pertences, que permanecem no armário da empresa.

QUESTÃO: Diante do tempo decorrido e visando resguardar seus interesses, a sociedade empresária te procura para adotar as medidas cabíveis, com base na legislação trabalhista.



PEÇA 10



OBRIGADA!

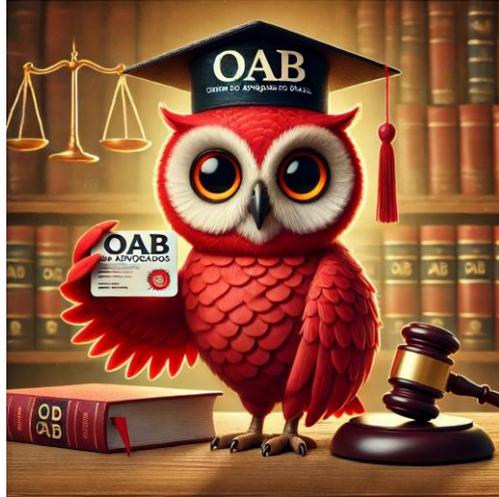


E S T R A T É G I A O A B





SUCESSO!!!



@mirellafaps

A large, detailed owl with its wings fully spread is the central focus of the image. The owl is looking directly at the viewer with a serious expression. The entire image is overlaid with a semi-transparent red filter, which is most prominent in the background and fades slightly towards the center where the owl is. The owl's feathers are intricately detailed, and its eyes are a pale, glowing color.

ESTRATÉGIA OAB

E S T R A T É G I A O A B

